



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 588 - Quarta-feira, 26 de julho de 2023

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 637/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato nº 099/2022, Pregão Presencial nº 063/2022, Processo Licitatório nº 129/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato. **Em substituição ao servidor Rodrigo Carlos.**

Manoel Salvador de Andrade – Secretaria de Empreendedorismo.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 638/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato nº 098/2022, Pregão Presencial nº 063/2022, Processo Licitatório nº 129/2022. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração, Intermediação, Gerenciamento e Controle de Frota com implementação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético ou dispositivos denominados TAG'S (etiqueta) com tecnologia RFID, nas redes de estabelecimento credenciados, de controle de

abastecimento de combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, incluindo o fornecimento de peças de reposição, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos, máquinas e equipamentos que compõe a frota de veículos oficiais do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato. **Em substituição ao servidor Rodrigo Carlos.**

Jorge Elias da Silva – Lote 1, item 1: Serviços de Gerenciamento Informatizado da Frota, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S10). Incluindo a instalação, implantação e treinamento. **(Secretaria Municipal de Empreendedorismo)**

Ricardo Sandim Ferreira – Lote 2, item 2: Serviços Gerenciamento Informatizado de Frota, para aquisição de peças e assessorios, incluindo serviço de instalação, implantação e treinamento. **(Secretaria Municipal de Empreendedorismo)**

Alex de Souza Ricarte – Lote 2, item 3: Serviços Gerenciamento Informatizado de Frota, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de frota, com serviço de guincho e socorro mecânico, incluindo serviços de instalação, implantação e treinamento. **(Secretaria Municipal de Empreendedorismo)**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 647/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 046/2022, originado do Pregão Presencial nº 066/2022, Processo Licitatório nº 133/2022. Objeto: Aquisições de Material de Construção para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS. **Em substituição ao servidor Rodrigo Carlos.**

José dos Santos Araújo – Secretaria de Empreendedorismo.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 648/2023

Designa Servidores para atuar como Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 042/2022, originado do Pregão Presencial nº 055/2022, Processo Licitatório nº 117/2022. Objeto: Prestação de Serviços de Chaveiro, com fornecimento de material, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo (MS). **Em substituição ao servidor Rodrigo Carlos.**

Tereza de Jesus Souza – Secretaria de Empreendedorismo.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 649/2023

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora **Silvia Mayra Vieira Arantes**, pelo período de 05 (cinco) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 03 de julho de 2023.

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 650/2023

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora **Marcelei de Mello Gonçalves**, pelo período de 05 (cinco) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 10 de julho de 2023.

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 651/2023

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Ellen Moura Ferreira Acedo, pelo período de 05 (cinco) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 17 de julho de 2023.

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 652/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato nº. 100/2022, originado do Pregão Presencial nº 065/2022, Processo Licitatório nº 132/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação, desinstalação, manutenção e reposição de peças de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades dos órgãos requisitantes da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato. **Em substituição ao servidor Rodrigo Carlos.**

José dos Santos Araújo – Secretaria de Empreendedorismo.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 653/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 049/2022, originado do Pregão Presencial nº 062/2022, Processo Licitatório nº 128/2022. Objeto: Serviços de serralheria, com fornecimento de mão de obra e material, visando atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio

Pardo/MS. **Em substituição ao servidor Rodrigo Carlos.**

José dos Santos Araújo – Secretaria de Empreendedorismo.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 654/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Ricardo Sandim Ferreira** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 023/2023, Pregão Eletrônico nº 010/2023, Processo Licitatório nº 083/2023. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Empreendedorismo/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS

FARMÁCIA CENTRAL
24 de julho de 2023
Relação de Medicamentos

XAROPE e SUSPENSÃO

Acebrofilina 5 Mg/Ml

Acebrofilina 20mg/ml

Albendazol 400mg/10ml

Ambroxol 15 Mg/5ml

Ambroxol 30 mg/5ml

Amoxicilina 250 mg/ 5 ml

Azitromicina 200 Mg / 5 Ml

Carbocisteína 20 Mg/Ml

Carbocisteína 50mg/ml
Cefalexina 250mg/5ml
Dexametasona 0,1mg/ML
Domperidona 1mg/ml
Claritromicina 250 Mg/5 ML
Cloreto De Potássio 60mg/ML
Fosfato Sódico De Prednisolona 1mg/ML
Hidróxido De Alumínio + Hidróxido De Magnésio
Maleato De Dexclorfeniramina 2 Mg/5ml
Metronidazol 40mg/ML
Nutrivit (Vitaminas E Sais Minerais)
Óleo Mineral
Salbutamol 0,48 Mg/ML
Sulfametazo 40mg + Trimetoprina 5mg
Xarope De Guaco. (Atenção Diabético :Contém Açúcar)

COMPRIMIDO e CÁPSULA

Aas 100MG
Aciclovir 200
Ácido Fólico 5 Mg
Albendazol 400 Mg
Alendronato Sódico 70 Mg
Alopurinol 300 Mg
Amiodarona 200 Mg
Aminofilina 100 Mg
Amoxicilina 500 Mg
Atenolol 50 Mg
Azitromicina 500 Mg
Bamifilina 600mg
Besilato De Anlodipino 5 Mg
Bromoprida 10mg
Butilbrometo escopolamina 10mg + dipirona 250mg
Captopril 25 Mg
Carbonato De Calcio 1250mg + Colecalciferol 400ui
Carvedilol 3,125 mg
Carvedilol 6,25 Mg
Carvedilol 12,5 Mg
Carvedilol 25,0 Mg
Cefalexina 500 Mg
Ciprofloxacino 500 Mg
Ciprofibrato 100 Mg
Cilostazol 50 Mg
Claritromicina 500 Mg
Clopidrogrel 75 Mg
Cloreto de potassio 600mg
Colchicina 0,5 Mg
Dicofenaco De Potassio 50 Mg
Diltiazem 30mg
Dipirona 500 Mg
Diosmin 450 Mg + Hesperidina 50 Mg
Doxazosina 2 Mg (Mesilato)
Enalapril 10mg

Enalapril 20 mg
 Espirolactona 25 Mg
 Espiramicina 500 Mg
 Escopolamina 10mg
 Escopolamina 10 Mg + Dipirona 250 Mg
 Fluconazol 150 mg
 Finasterida 5 Mg
 Furosemida 40mg
 Glibenclamida 5mg
 Hidroclorotiazida 25 Mg
 Ibuprofeno 600 Mg
 Itraconazol 100 Mg
 Ivermectina 6 Mg
 Levodopa - Cloridrato De Benserazida (200/50 Mg)
 Levofloxacino 500mg
 Levotiroxina Sódica 25mg
 Levotiroxina Sódica 50mg
 Levotiroxina Sódica 100mg
 Losartana Potássica 50 mg
 Metformina 500 Mg.
 Metformina 850Mg
 Metildopa 250MG
 Metronidazol 250mg
 metoclopramina
 Mononitrato
 20mg

De

Isosorbida

Mononitrato De Isosorbida 40mg
 Nifedipino 10 Mg
 Nimesulida 100g
 Nitrofurantoina 100mg
 Omeprazol 20 Mg.
 Paracetamol 500mg
 Pantoprazol 20 Mg
 Polivitaminas Dragea
 Prednisona 5 Mg
 Prednisona 20 Mg.
 Propranolol 40 Mg
 Prometazina 25 Mg
 Silimaron ® (Silimarina E Racemetionina)
 Sinvastatina 20mg
 Sinvastatina 40 Mg
 Sulfametazol 400mg + Trimetoprina 80mg
 Sulfato Ferroso 40 Mg
 Succinato De Metoprolo 25 Mg

Succinato De Metoprolo 50 Mg
 Tiamina 300 Mg
 Varfarina Sódica 5MG

ANTICONCEPCIONAL

DIA D

Ciclo 21

CONTRACEP® (acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml)

NOREGYNA®

POMADA E LOÇÃO

Aciclovir

Cetoconazol Creme.

Dexametasona Creme.

Dexametasona 1,0mg pom oft

Neomicina + Bracitracina

Nitrato De Miconazol Creme 2%

Nistatina 100000ui Creme Vaginal

Sulfadiazina De Prata 1%

Reutinol 1000UI + colecalciferol 400UI + zinco 100mg

Tiabendazol 50 Mg/G

GOTAS E AEROSSOL

Beclosol® (Dipropionato De Beclometasona 250 Mcg)

Bromoprida 4 Mg/ml

Budesonida 32 Mcg Aerossol Nasal .

Budesonida 64 Mcg Aerossol Nasal

Butilbrometo De Escopolamina + Dipirona 20 Ml.

Cloreto de Sódio 9,0mg/ml sol nasal

Dexametasona 0,1% sol oft

Dexametasona + neomicina +polimixina B sol oft 5ml

Dipirona Gts 10 Ml

Gentamicina + betametasona colirio

Hidrocortisona+ Neomicina + Polimixina Sol. Otológica.

Maleato de timolol 5mg/ml (0,5%) sol oft

Paracetamol Gts 20 Ml

Picossulfato de sódio 7,5mg/ml

Simeticona 75mg/Ml

Sulfato Ferroso 25mg/Ml

Timolol 0,5%

OUTROS

Florax Pediátrico

Florax adulto

MEDICAMENTO CONTROLADO

Amitriptilina 25mg

Biperideno 2 MG

Bupropiona 150 MG

Carbamazepina 20mg/ml

Carbamazepina 200 MG

Carbonato DE Litio 300 MG

Cloridrato De Clorpromazina 100 MG

Cloridrato De Clomipramina 25 MG

Cloridrato De Nortriptilina 25 MG

Clonazepan SOL. Oral 2,5MG/ML

Clonazepam 2mg

Diazepan 10 MG
Fenitoína 100 MG
Fenobarbital 40MG/ML GTS
Fluoxetina 20 MG
Fumarato de Quetiapino 100mg
Gabapentina 300 MG
Imipramina 25 MG
Haloperidol 5 MG
Halo Decanoato 70,52 MG/ML
Levoprometazia 100mg
Mirtazapina 15 mg
Mirtazapina 30 mg
Paracetamol 500 MG + Codeína 30 MG
Pregabalina 75mg
Risperidona 1 MG
Risperidona 2 MG
Sertralina 50mg
Topiramato 50 MG
Tramadol 50 MG
Valproato DE Sódio 250MG
Valproato DE Sódio 500MG _

LISTA PREVISTA PARA 7 DIAS, PODENDO OCORRER ALTERAÇÕES.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL:

De segunda a sexta-feira

07:00 às 21:00

SABADO E DOMINGO

07:00 às 19:00 Hs

Gerência de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 040/2022 originada no Processo Licitatório nº 115/2022 – Pregão Presencial nº 053/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas **locações de brinquedos** visando atender as necessidades das Secretarias de: Educação; Juventude, Esporte e Lazer e Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Xavantes, nº 1206, Bairro Jardim Tijuca, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.572.454/0001-51.

Data da Ata de Registro de Preços: 26/10/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2022 A JUN/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

RS 1

Boletim Semanal da Tesouraria

11/07/2023

PREFEITURA			
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL		5.032.512,97
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL		5.486,30
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL		0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL		14.982.310,41
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL		2.808.889,90
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL		247.473,93
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL		1.326.574,48
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL		33,91
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL		431.053,76
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL		4.516.800,90

B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.416.755,17
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	35.060,16
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.951.582,12
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	5.678.524,00
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	96.052,63
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	353.729,79
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	904.757,88
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	222,09
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.728.435,49
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.955.719,49
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	32.634.574,15
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.033.368,94
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.547,39
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.092.069,86
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	5,05
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	8.500,62
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.250.218,16
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	77.230,85
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	2.352.785,22
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	61.336,50
TOTAL		96.046.513,87

EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	515.248,37
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	545,07
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	66.790,16
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,67
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,67
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	117.832,02
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	304.842,11
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.181,00
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	20,06
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.472,35
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.009,64
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	400,37
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.393,43
TOTAL		1.021.757,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	196.804,99
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.721.091,08
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,14
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.854,62
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	191,71
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	52,72
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	140,37
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.880,37
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	73,88
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	219,10
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	467.342,98
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,90
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.401.713,79
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.926.799,36
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.588,00

B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	49.050,85
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	185.273,27
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.282.592,98
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.851.295,33
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 9.134.973,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	64.295,86
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	136.868,50
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	142.461,79
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	61.541,51
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	41.270,89
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	62.688,67
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	62.960,93
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	37.857,07
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	43.744,67
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	108.762,83
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	213.921,26
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		976.373,98

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.095.610,44
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		18.541,75
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		304.471,10
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		39.516,60
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		805.114,00
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		239.355,79
TOTAL		2.502.609,68

**Escala de
Plantões 24h**

julho 2023

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
25	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325

Secretaria de
SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
**RIBAS DO RIO
PARDO**

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES**

☎ 67 99286-6406

JULHO 2023		
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
2	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
3	SEGUNDA-FEIRA	ÊNIO COLETE
4	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
5	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
6	QUINTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
7	SEXTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
8	SÁBADO	ÊNIO COLETE
9	DOMINGO	ÊNIO COLETE
10	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
11	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
12	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
13	QUINTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
14	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
15	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
16	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
18	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
19	QUARTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JÚNIOR
20	QUINTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
21	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
22	SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JÚNIOR
23	DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JÚNIOR
24	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
25	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
26	QUARTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JÚNIOR
27	QUINTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
28	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
29	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
30	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
31	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA

SEFIP
Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL
**RIBAS DO RIO
PARDO**